

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

28/11/24
[assinatura]

PORTARIA CMJN - Nº 978/2024

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Luanna Elisa Tessarolo dos Santos Bertulano**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no dia 27/11/2024, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 27/11/2024 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 28 de novembro de 2024.

GLAUBER

TONON:05580100752

Assinado de forma digital por
GLAUBER TONON:05580100752
Dados: 2024.11.28 11:29:49 -03'00'

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 28 de novembro de 2024.

TANIA MARIA

LAPORTI

PINTO:84814756704

Assinado de forma digital por
TANIA MARIA LAPORTI
PINTO:84814756704
Dados: 2024.11.28 11:29:22 -03'00'

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo